Salvador, em 05 de dezembro de 2019.

Of. Nº 420/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.305/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, inserir nas instituições escolares estaduais núcleos de apoio psicológico a crianças e adolescentes filhos de vítimas de violência doméstica e feminicídio”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA